



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 27/2018

De 12 de abril de 2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.390.000,00 (dez milhões, trezentos e noventa mil reais).

Trata-se de correção de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de São Roque, consoante o Plano de Contas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Fase III, do AUDESP.

Ademais, com a implantação do Sistema de Gestão Integrado nas diversas áreas da Prefeitura, todos os empenhos de folha de pagamento e encargos sociais acontecerão de forma integrada à contabilidade, utilizando o detalhamento dos elementos de despesas em conformidade com o Plano de Contas.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, observadas as disposições regimentais de praxe.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Newton Dias Bastos
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 27, de 12/04/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.390.000,00 (dez milhões, trezentos e noventa mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.390.000,00 (dez milhões, trezentos e noventa mil reais), no orçamento vigente:

(082) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 2.000.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(178) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00R\$ 80.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(226) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00R\$ 4.000.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – Fundeb.

(239) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00R\$ 1.400.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil – Fundeb

(244) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.16.00R\$ 90.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA – Fundeb.

pk



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(232) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.16.00R\$ 400.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico–
Fundeb.

(363) 01.08.02.04.122.0031.2070.3.1.90.16.00R\$ 120.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ação: Manutenção do Trânsito

(443) 01.09.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 2.300.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

TOTAL:R\$10.390.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º
será coberto com recursos resultantes da anulação parcial das seguintes
dotações:

(080) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 2.000.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(176) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 80.000,00

Fonte: Tesouro

Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(224) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$ 4.000.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino
Fundamental – Fundeb

(237) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00R\$ 1.400.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil –
Fundeb

(243) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00R\$ 90.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil

ph



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA – Fundeb

(230) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00R\$ 400.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico–
Fundeb

(362) 01.08.02.04.122.0031.2070.3.1.90.11.00R\$ 120.000,00
Fonte: Tesouro
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ação: Manutenção do Trânsito

(441) 01.09.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 2.300.000,00
Fonte: Tesouro
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

TOTAL:R\$ 10.390.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/04/18

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

/mgsm.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 06 de Abril de 2018.

Ao D.J.

A/C: Sr. Jessé Romero

Assunto: Alterações Orçamentárias para adequação Projeto Audesp – Fase III – Atos de Pessoal / Sistema Integrado de Gestão – PREFEITURA

Senhor Diretor do DJ.

Visa este Projeto de Lei promover alterações em dotações orçamentárias visando atender o Plano de Contas do Projeto Audesp - Fase III – Atos de Pessoal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando que se encontra em implantação o Sistema de Gestão Integrado nas diversas áreas da Prefeitura e que a partir deste passo todos os empenhamentos de Folha de Pagamento e Encargos estão acontecendo de forma integrada à Contabilidade utilizando o detalhamento dos elementos de despesas, em conformidade com o Plano de Contas do AUDESP, aprimoramento este que não acontecia até 2017 por não haver a integração do Sistema de RH com o Contábil.

Isto posto, far-se-á necessário ajustar os valores nas diversas dotações das ações orçamentárias vinculadas a Folha de Pagamento e Encargos de modo a permitir que haja dotação suficiente para ocorrer os empenhamentos no detalhamento correto dos elementos de despesas.

Ressaltamos que trata-se apenas de adequação orçamentária nas próprias ações destinadas às despesas com Pessoal, não havendo alterações nas demais dotações.

Fato ao exposto, solicitamos encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal visando a aprovação da Abertura do Crédito Suplementar.

Atenciosamente,


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças
CRC 1SP 189009/O-2

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.390.000,00 (dez milhões, trezentos e noventa mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.390.000,00 (dez milhões, trezentos e noventa mil reais), no orçamento vigente:

(082) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00	2.000.000,00
Fonte: Tesouro	
Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
(178) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00	80.000,00
Fonte: Tesouro	
Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
(226) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00	4.000.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – Fundeb	
(239) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00	1.400.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil – Fundeb	
(244) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.16.00	90.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA – Fundeb	
(232) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.16.00	400.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico– Fundeb	
(363) 01.08.02.04.122.0031.2070.3.1.90.16.00	120.000,00
Fonte: Tesouro	
Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ação: Manutenção do Trânsito	

(443) 01.09.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00	2.300.000,00
Fonte: Tesouro	
Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB	
TOTAL:	10.390.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes da anulação parcial das seguintes dotações:

(080) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00	2.000.000,00
Fonte: Tesouro	
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	

(176) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00	80.000,00
Fonte: Tesouro	
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	

(224) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00	4.000.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental – Fundeb	

(237) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00	1.400.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil – Fundeb	

(243) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00	90.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA – Fundeb	

(230) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00	400.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico– Fundeb	

(362) 01.08.02.04.122.0031.2070.3.1.90.11.00	120.000,00
Fonte: Tesouro	
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Manutenção do Trânsito	

(441) 01.09.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00	2.300.000,00
Fonte: Tesouro	
Elemento: Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB	

TOTAL:	10.390.000,00
---------------	----------------------

Artigo 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017..

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,